2º CONCURSO MAIS BELA VITRINE

NATAL LUZ E ESPERANÇA 2026 – RIO BANANAL/ES

MINUTA PARA ANÁLISE DA COMISSÃO

Art. 1º – Do objetivo

O concurso tem por objetivo incentivar os estabelecimentos comerciais de Rio Bananal/ES a decorarem vitrines e fachadas com elementos natalinos, promovendo o embelezamento da cidade, a valorização do comércio local e o fortalecimento do espírito natalino.

Art. 2º – Da participação

1. Poderão participar estabelecimentos comerciais situados no município de Rio Bananal/ES.
2. Cada estabelecimento poderá realizar uma única inscrição.
3. A decoração deverá estar instalada na vitrine, fachada ou área externa visível ao público.
4. Serão aceitas decorações tradicionais, modernas, artesanais e temáticas relacionadas ao Natal.
5. As decorações deverão permanecer instaladas, iluminadas e em boas condições durante todo o período de avaliação.
6. Não serão permitidas instalações que comprometam a segurança de pedestres, motoristas ou usuários do estabelecimento.

Art. 3º – Das inscrições

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo formulário oficial do Google Forms, de 10 a 20 de novembro de 2026. O responsável deverá informar os dados de identificação, endereço completo e contato solicitados no formulário.

Art. 4º – Da avaliação

As decorações serão avaliadas presencialmente entre 23 e 27 de novembro de 2026, por comissão julgadora designada pela organização, conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Criatividade e originalidade	25 pontos
Beleza e harmonia da decoração	25 pontos
Iluminação e impacto visual	20 pontos
Valorização do tema natalino	20 pontos
Organização e acabamento	10 pontos
TOTAL	100 pontos

Cada jurado atribuirá notas individualmente. A classificação será definida pela média das pontuações. Em caso de empate, prevalecerá a maior pontuação em criatividade e originalidade, seguida de beleza e harmonia e, persistindo o empate, iluminação e impacto visual.

Art. 5º – Da comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pela organização e composta, preferencialmente, por cinco integrantes convidados, incluindo profissionais de áreas relacionadas à decoração, arquitetura, artes ou comunicação e representantes da sociedade civil. Os jurados deverão atuar com imparcialidade e não poderão avaliar inscrições com as quais tenham vínculo pessoal, familiar ou comercial capaz de comprometer sua independência.

Art. 6º – Da premiação

1º lugar: troféu + R$ 3.000,00 (três mil reais).
2º lugar: troféu + R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
3º lugar: troféu + R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 7º – Do resultado

O resultado será anunciado em 06 de dezembro de 2026, durante o evento Natal Luz e Esperança, em horário e local a serem divulgados pela organização.

Art. 8º – Das disposições gerais

A inscrição implica ciência e aceitação integral deste regulamento. A autorização para uso institucional de fotografias e vídeos das decorações será solicitada separadamente no formulário. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora, observados os princípios de transparência e igualdade entre os participantes.